



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 347/2014 São Luís, 15 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1921/2014,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, matrícula nº 30816969, para auxiliar o Desembargador Corregedor durante Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 28 a 30 de abril de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/4/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS